



RELATÓRIO DE INTERRUPÇÃO POR SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Período do Evento: 30/01/2026

Documento: RISE_30_Janeiro_2026_ARRSL

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO	3
2.1 <i>Período do Evento (Documentos Associados)</i>	3
2.2 <i>Descrição do Evento</i>	3
2.3 <i>Municípios Atingidos</i>	3
2.4 <i>Matéria Viculada na Mídia</i>	3
2.5 <i>Evolução do Evento</i>	3
3. IMPACTO NO SISTEMA ELÉTRICO	4
3.1 <i>Agências Regionais Atingidas</i>	4
3.2 <i>Subestações Atingidas</i>	4
3.3 <i>Equipamentos Afetados</i>	4
ANEXO I – MATÉRIAS VINCULADAS NA IMPRENSA	6
ANEXO II – EQUIPAMENTOS AFETADOS	9
ANEXO III – DECRETOS MUNICIPAIS	10
ANEXO IV – LAUDO METEROLÓGICO	14

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa atender ao disposto no Módulo 1 do PRODIST (Procedimentos de Distribuição) da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no que se refere à caracterização das situações de emergência no sistema de distribuição.

Conforme a legislação setorial, tais situações emergenciais são caracterizadas em duas condições:

*“- Decorrentes de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente
- Decorrentes de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao calculado conforme a equação a seguir:*

$2.612 \cdot N^{0,35}$, onde: N – número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT ou MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.”

2. CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO

2.1 Período do Evento (Documentos Associados)

O Período deste evento compreende de 30/01/2026 a 01/02/2026.
Os documentos associados a este evento estão elencados no Anexo II.

2.2 Descrição do Evento

A passagem de uma frente fria intensificou foi responsável por promover a formação de tempestades no estado de Santa Catarina no dia 30 de Janeiro de 2026. Estas tempestades estiveram associadas a ocorrência de chuvas fortes com raios e rajadas de vento, que causaram impactos no município de Aurora, localizado na regional Rio do Sul sob concessão da CELESC.

2.3 Municípios Atingidos

O evento atingiu o município de Aurora.

2.4 Matéria Viculada na Mídia

As matérias viculadas na mídia estão apresentadas no Anexo I.

2.5 Evolução do Evento

A evolução do evento está apresentada no Laudo Climatedo - Anexo IV.

3. IMPACTO NO SISTEMA ELÉTRICO

3.1 Agências Regionais Atingidas

O evento climático em questão atingiu o município que é atendido pela Agência Regional de Rio do Sul (ARRSL).

3.2 Subestações Atingidas

Regional	NR SE	Sigla	Nome
ARRSL	316	RSD	Rio do Sul II
ARRSL	323	IAA	Ituporanga

3.3 Equipamentos Afetados

Está apresentada abaixo a quantidade resumo dos equipamentos responsáveis afetados pelo evento.

Equipamento	Quantidade
FR	8
FT	2
FU	2
Total	12

A lista de equipamentos afetados, evidenciando quantidade e tempo das UCs atingidas estão apresentadas no Anexo II.

3.4 Principais Indicadores

Tempo Médio de Preparação (TMP)	607,92
Tempo Médio de Deslocamento (TMD)	36,08
Tempo Médio de Execução (TME)	16,08
Número máximo unidades de consumidoras atingidas	153
Média de duração das interrupções (horas)	11300
Duração da Interrupção mais longa (horas)	25,88
Soma do CHI das interrupções associadas ao evento	1.173
Quantidade de Interrupções associadas ao evento	12

ANEXO I – MATÉRIAS VINCULADAS NA IMPRENSA

A seguir são apresentados excertos de matérias veiculadas na imprensa acerca dos eventos climáticos objetos do presente relatório.

Defesa Civil alerta para novos temporais em SC

O tempo segue instável em Santa Catarina nos próximos dias, especialmente no Litoral Norte, Vale do Itajaí e Grande Florianópolis

O mês de janeiro terminou com temporais, queda de granizo e registro de nuvem funil em Santa Catarina, conforme nota meteorológica divulgada pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (DC) neste domingo (1º). E, segundo a DC, Santa Catarina está em alerta para novos temporais.

De acordo com o órgão, a instabilidade foi provocada pela combinação de calor intenso, alta umidade e atuação de uma área de baixa pressão, o que favoreceu a formação de tempestades em diferentes regiões do estado, principalmente entre a tarde e a noite de sábado (31).

Granizo em Santa Catarina

Segundo a Defesa Civil, houve registro de granizo em municípios do Vale do Itajaí, como Luiz Alves e Apiúna, onde as pedras de gelo chegaram a se acumular no solo. As tempestades, de acordo com a DC, também foram acompanhadas de chuva intensa, rajadas de vento e grande incidência de descargas elétricas.

No interior de Bom Retiro, no Planalto Sul catarinense, foi observada a formação de uma nuvem funil, fenômeno caracterizado por uma rotação do ar na base da nuvem. Conforme a DC, a nuvem não tocou o solo, o que descarta a classificação como tornado.



Defesa Civil alerta para novos temporais em SC | Foto: divulgação/ Defesa Civil

Entenda o que causou os temporais em Santa Catarina

A Defesa Civil explica que o cenário atmosférico foi favorecido pela variação da velocidade e da direção dos ventos em diferentes níveis da atmosfera. Esse fator, aliado ao calor e à umidade, contribuiu para a rápida intensificação das tempestades registradas no fim do mês.

Santa Catarina segue em alerta para novos temporais

A DC alerta que o tempo segue instável em Santa Catarina nos próximos dias. Há previsão de temporais isolados, com possibilidade de chuva intensa, especialmente no Litoral Norte, Vale do Itajaí e Grande Florianópolis.

A Defesa Civil confirma o risco de alagamentos, enxurradas, queda de árvores, destelhamentos e danos à rede elétrica, exigindo atenção redobrada da população.

Fonte: SCC10.com.br

ANEXO II – EQUIPAMENTOS AFETADOS

Estão apresentados na sequência os equipamentos afetados e sua importância para o sistema de distribuição, com a quantidade de Unidades Consumidoras (UCs) e o tempo de interrupção.

DOCUMENTO	DATA INICIO	DATA FIM	DESCRIÇÃO	Agência Regional	Município	EQPTO. RESPONSÁVEL	DURAÇÃO (MIN)	QTDE UC Interrompidas
34923420	30/01/2026 05:14	30/01/2026 14:10	VEGETAÇÃO NA REDE	ARRSL	AURORA	4100	536	36
34923728	30/01/2026 06:47	31/01/2026 03:46	DESCARGA ATMOSFERICA	ARRSL	AURORA	80748	1259	1
34926509	30/01/2026 10:36	30/01/2026 15:27	MÁ CONEXÃO COM CONECTOR NO RAMAL DE LIGAÇÃO	ARRSL	AURORA	13945	291	1
34929314	30/01/2026 15:00	31/01/2026 16:53	VEGETAÇÃO NA REDE	ARRSL	AURORA	87850	1553	4
34931869	30/01/2026 20:11	31/01/2026 16:46	VEGETAÇÃO FORA DA FAIXA	ARRSL	AURORA	80092	1235	2
34933659	31/01/2026 08:16	31/01/2026 14:32	VEGETAÇÃO NA REDE	ARRSL	AURORA	82221	376	9
34934244	31/01/2026 09:48	31/01/2026 16:10	VEGETAÇÃO NA REDE	ARRSL	AURORA	87795	382	12
34934342	31/01/2026 09:58	31/01/2026 16:30	VEGETAÇÃO NA REDE	ARRSL	AURORA	4097	392	9
34934937	31/01/2026 12:56	31/01/2026 16:02	VEGETAÇÃO NA REDE	ARRSL	AURORA	659	186	45
34935138	31/01/2026 14:16	31/01/2026 18:27	VEGETAÇÃO NA REDE	ARRSL	AURORA	87693	251	8
34937900	31/01/2026 21:29	01/02/2026 09:52	VEGETAÇÃO NA REDE	ARRSL	AURORA	15790	743	12
34937987	31/01/2026 21:36	01/02/2026 09:33	VEGETAÇÃO NA REDE	ARRSL	AURORA	80887	717	14

ANEXO III – DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETOS

Foi elencado neste anex o decreto municipal Aurora (12, de 04/02/2026) declarando situação de emergência.



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026 às 10:23, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7962533: DECRETO Nº 12, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Aurora

MUNICÍPIO

Aurora



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7962533>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Decreto nº 12, de 04 de fevereiro de 2026.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Aurora afetadas por Tempestades Locais/Convectivas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme a Instrução Normativa MDR nº36/2020.

MICHEL RONCKOZKI, Prefeito em exercício do Município de Aurora Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que em decorrência das chuvas intensas enfrentadas pelo Município entre as datas de 29 e 31 de janeiro de 2026, bem como os danos causados principalmente no dia 31 por conta da enxurrada que atingiu todo o município, principalmente nas áreas rurais ocasionando grande prejuízo;

II – Que em decorrência do referido evento ocorreram danos na malha viária municipal, bem como a destruição de vários bueiros e que são necessários o emprego de maquinários e demais itens para a recuperação das estradas vicinais do município, além de auxílio à população afetada pela enxurrada ocorrida, recuperando os locais afetados, além de assegurar melhores condições nos locais que sofrem com erosão na via após o referido evento;

III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico do Órgão de Proteção e Defesa Civil Municipal, que ensejou posição favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestades Locais/Convectivas – COBRADE 1.3.2.1.4, PROTOCOLO FIDE Nº SC-F-4201901-13214-20260131, conforme o anexo V da Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Órgão de Proteção e Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistira população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Órgão de Proteção e Defesa Civil Municipal.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas



PREFEITURA DE
AURORA
"Aurora de um novo tempo, solo sagrado da tua gente"

ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrarem residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com fulcro no Inciso VIII do Art.75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º Este Decreto tem validade por 180 dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2026.

MICHEL RONCZKOSKI
Prefeito Municipal
(Em exercício).

📍 Rod. SC 350 - KM 364, nº 408 - Cep. 89186-000

Centro - Aurora - SC

📞 47. 3524-0144

✉️ prefeitura@aurora.sc.gov.br

🌐 www.aurora.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

CNPJ: 83.102.624/0001-47

ANEXO IV – LAUDO METEOROLÓGICO

DESCRIÇÃO DE EVENTO METEOROLÓGICO EXTREMO

Este laudo apresenta a análise meteorológica dos eventos ocorridos na região de Santa Catarina, de 30 de Janeiro de 2026, elaborado pelo Climatempo.



Climatempo Energia

LAUDO DE EVENTO METEOROLÓGICO 30 de Janeiro de 2026

Produzido por:

CLIMATEMPO

Cliente:

CELESC

Março, 2026

Sumário

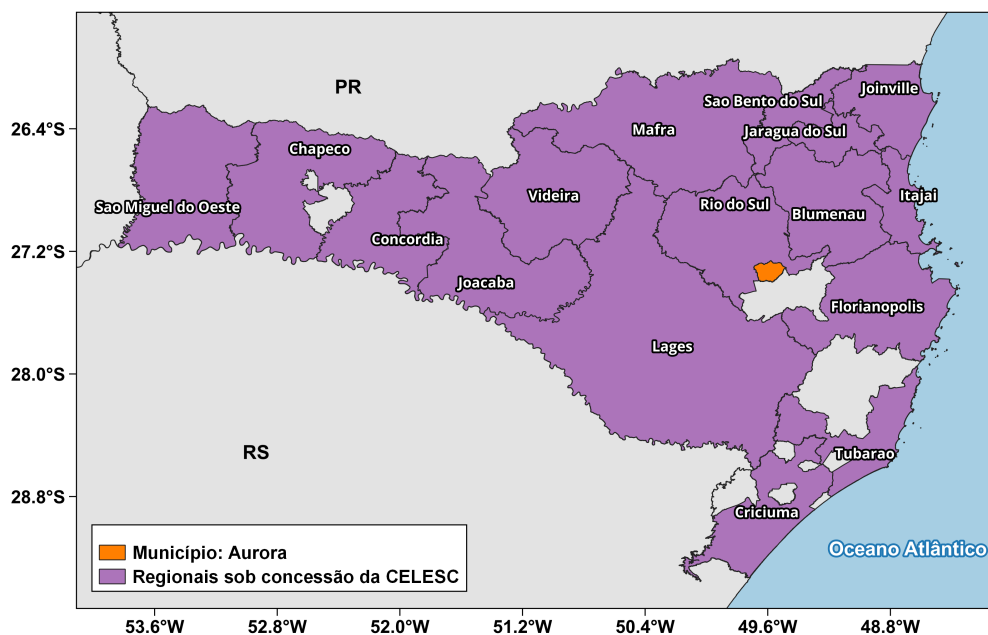
1	Análise de Evento Meteorológico	2
1.1	Região de Estudo	2
1.2	Descrição do Evento	2
1.3	Abrangência do Evento	3
1.3.1	Satélite	3
1.3.2	Descargas Atmosféricas	4
1.3.3	Chuva	6
1.3.4	Rajadas de Vento	10
2	Classificação COBRADE	13
2.1	Resumo do Evento	13
3	Referências	15
4	Anexos	16

1 Análise de Evento Meteorológico

1.1 Região de Estudo

Na figura a seguir é apresentada a área de concessão da CELESC, dividida em regionais, a serem analisadas neste relatório. A área destacada em laranja mostra a localização do município de Aurora, na regional Rio do Sul.

Figura 1: Regionais do estado de Santa Catarina atendidas pela CELESC. Em destaque está o município de Aurora.



1.2 Descrição do Evento

A passagem de uma frente fria intensificou foi responsável por promover a formação de tempestades no estado de Santa Catarina no dia 30 de Janeiro de 2026. Estas tempestades estiveram associadas a ocorrência de chuvas fortes com raios e rajadas de vento, que causaram impactos no município de Aurora, localizado na regional Rio do Sul sob concessão da CELESC.

1.3 Abrangência do Evento

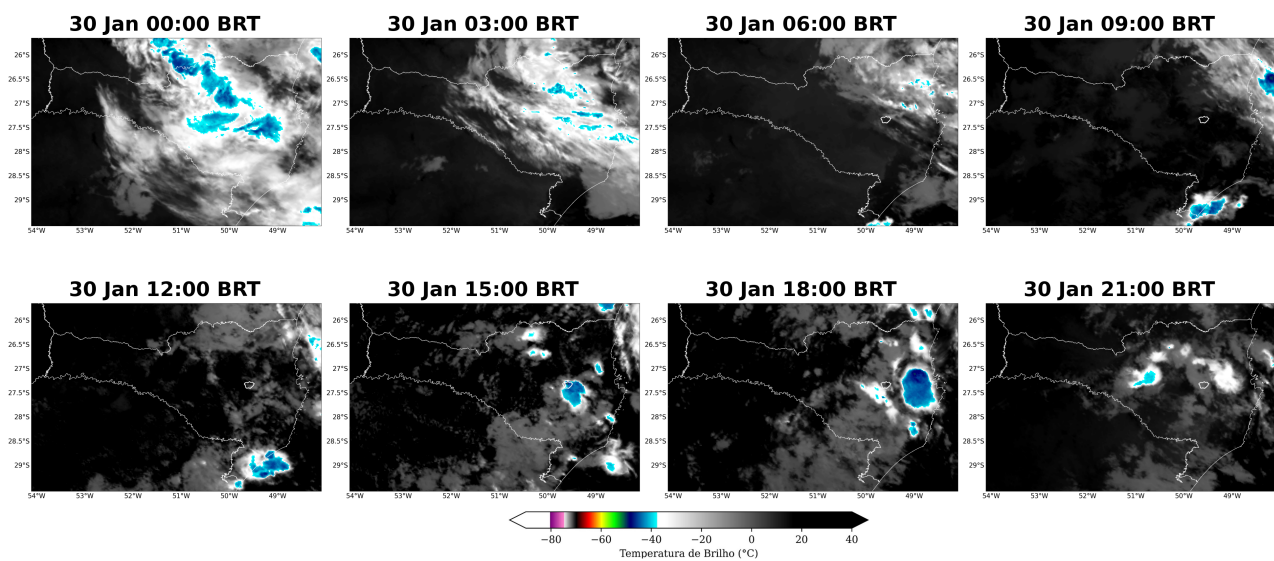
1.3.1 Satélite

A fim de identificar núcleos de chuva atuantes na atmosfera e visualizar o desenvolvimento e posição de sistemas meteorológicos são utilizadas imagens de satélite. A partir dessas análises, é possível inferir a abrangência do evento. Além disso, essas análises colaboram para determinar o horário de início e fim do evento.

As figuras a seguir apresentam as imagens do satélite GOES 19 (Canal 13) a cada 3 horas para o período do evento, 30 de Janeiro de 2026. Os tons mais quentes (amarelo, vermelho e rosa) indicam a presença de nuvens de grande desenvolvimento vertical, geralmente associadas à ocorrência de tempo severo.

Ao longo do dia 24 de Janeiro (Figura 2), nota-se a presença de nuvens médias sobre o estado. À tarde, uma célula de instabilidade atuou sobre o município de Aurora associada à chuvas fortes.

Figura 2: Imagens realçadas do satélite GOES-19 das 00 BRT até 21 BRT (a cada 3 horas) para o dia 24 de Janeiro.

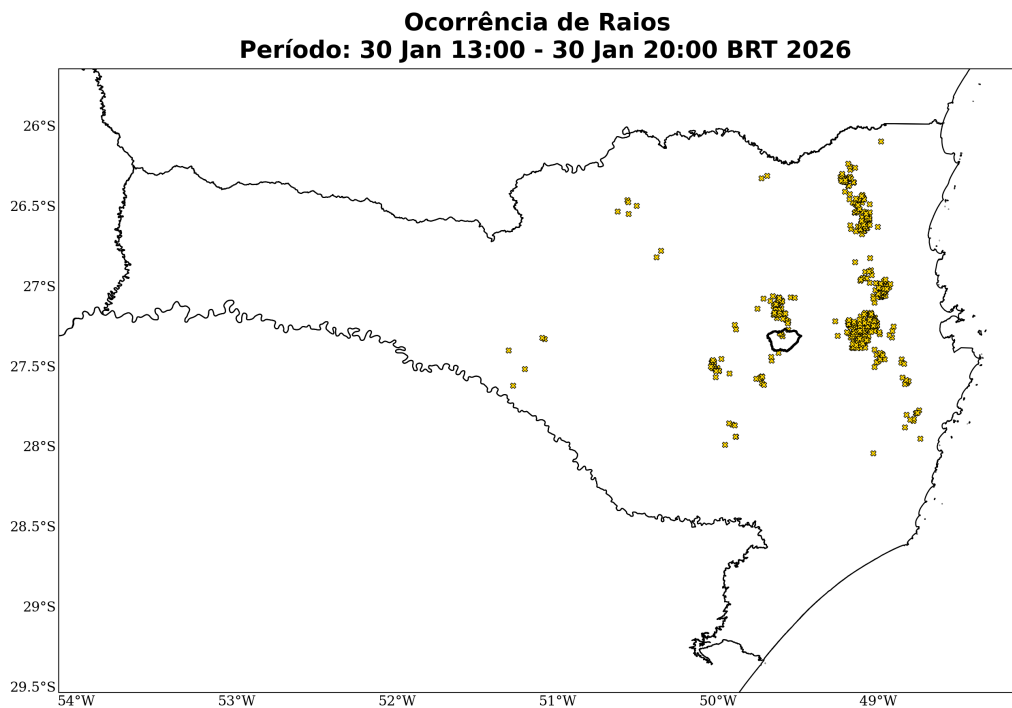


1.3.2 Descargas Atmosféricas

Para os dados de descargas atmosféricas, utiliza-se a base de dados da rede Earth Networks, sendo esta uma rede global que apresenta melhoria ano após ano em sua detecção de raios nuvem-solo e nuvem-nuvem. Para o propósito deste trabalho, utiliza-se apenas os raios nuvem-solo, os quais apresentam o maior impacto à infraestrutura e vida humana. Dessa maneira, de agora em diante sempre que mencionado a palavra raios, será referido à nuvem-solo.

No dia 24 de Janeiro (Figura 3) houve registro pontual de raios em Aurora e em áreas circunvizinhas.

Figura 3: Ocorrências de descargas atmosféricas nuvem-solo detectadas pelo sistema Earth Networks para o dia de 30 de Janeiro de 2026 sobre a área de concessão da CELESC.



A Tabela 1 indica o total de raios em Aurora, totalizando 4 ocorrências de raios.

Tabela 1: Total de raios durante o período do evento para o município de Aurora, na área de concessão da CELESC.

Município	Total de Raios
Aurora	4

1.3.3 Chuva

Para facilitar a compreensão espacial dos volumes de chuva registrados na área de concessão da CELESC, as figuras à seguir mostram o acumulado diário de chuva registrada pelas estações meteorológicas do INMET e do CEMADEN. Os tons mais frios (verde, azul e roxo) indicam chuvas mais intensas. A classificação da intensidade da chuva acumulada diária é apresentada na referência [4].

As estações meteorológicas realizam medições pontuais, porém, esses valores são representativos de toda a área em seu entorno. Além disso, essa análise pode ser combinada com as imagens de satélite a fim de se obter uma maior confiabilidade da ocorrência de chuva na região. Ressalta-se que a falta de dados de estações meteorológicas em algumas regiões não exime a possibilidade da ocorrência de chuva forte, e por isso, necessita-se da análise combinada de todas as variáveis apresentadas neste documento para inferir o potencial risco climático associado a transtornos.

No dia 24 de Janeiro (Figura 4), os acumulados diários de chuva atingiram o limiar de chuva moderada. Vale ressaltar que os acumulados horários de chuva registraram chuva forte.

Os maiores acumulados de chuva para o evento de 30 de Janeiro de 2026 (Figura 5) na regional Rio do Sul ficaram entre 20 e 25 mm.

Figura 4: Acumulado diário de precipitação sobre a área de concessão da CELESC para o dia 24 de Janeiro, baseado nas estações meteorológicas do INMET e CEMADEN.

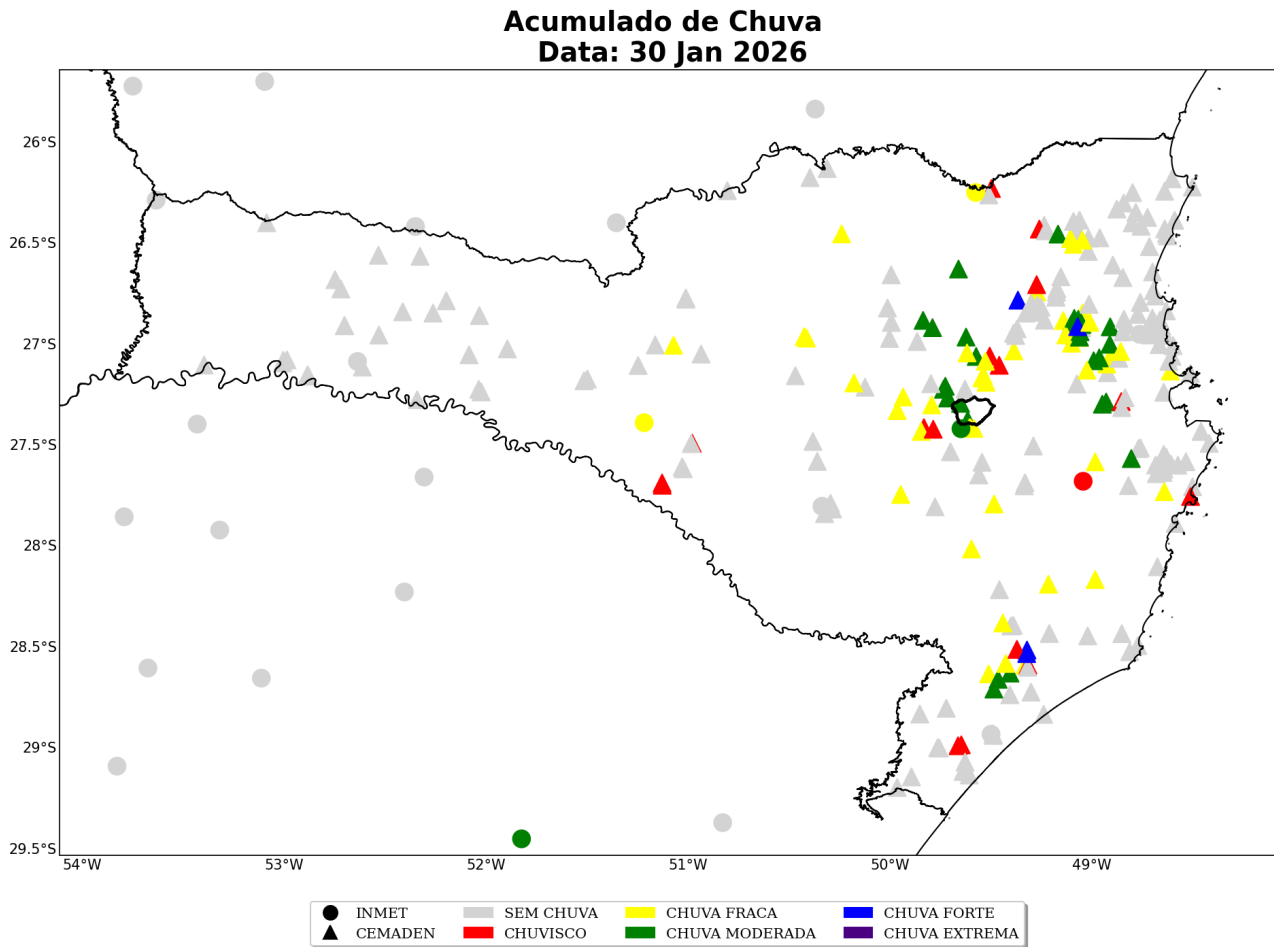
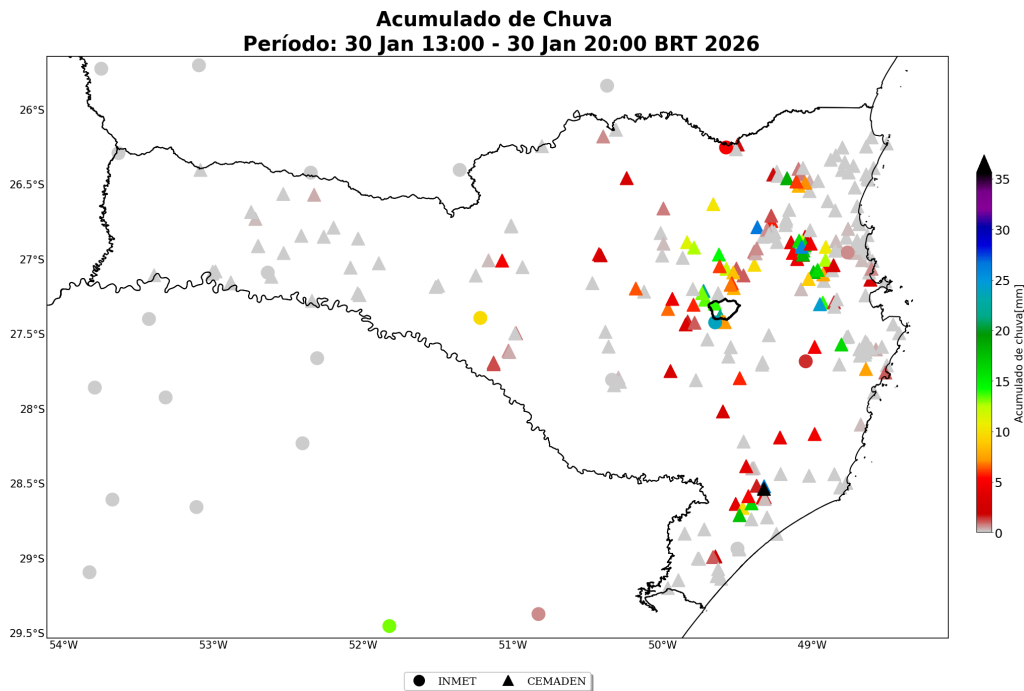


Figura 5: Acumulado de precipitação sobre a área de concessão da CELESC para o período do evento (dia 30 de Janeiro de 2026), baseado nas estações meteorológicas do INMET e CEMADEN.



A Tabela 2 mostra a chuva acumulada no período de 30 de Janeiro de 2026 nos municípios ao redor de Aurora sob concessão da CELESC. Em destaque está o registro de 22 mm em Aurora registrado em poucas horas do dia 24 de Janeiro.

Tabela 2: Chuva acumulada no período de 30 de Janeiro de 2026 nos municípios sob concessão da CELESC.

Estação	Município	Regional	Chuva Total (mm)	Fonte
ituporanga	Ituporanga	Rio do Sul	24	INMET
G2-420190103A	Aurora	Rio do Sul	22	CEMADEN
G2-420950801A	Laurentino	Rio do Sul	22	CEMADEN
G2-420030901A	Agronômica	Rio do Sul	14	CEMADEN
G2-420190101A	Aurora	Rio do Sul	14	CEMADEN
Centro	José boiteux	Rio do Sul	14	CEMADEN
Vila Nova	Witmarsum	Rio do Sul	13	CEMADEN
G2-420950802A	Laurentino	Rio do Sul	13	CEMADEN
G2-420030902A	Agronômica	Rio do Sul	13	CEMADEN
G2-420690002A	Ibirama	Rio do Sul	12	CEMADEN
G2-421935801A	Vitor meireles	Rio do Sul	11	CEMADEN

Table 2 continued from previous page

Estação	Município	Regional	Chuva Total (mm)	Fonte
G2-421935802A	Vitor meireles	Rio do Sul	10	CEMADEN

1.3.4 Rajadas de Vento

As figuras a seguir mostram as estações meteorológicas do INMET presentes sobre a área de concessão da CELESC no período de 30 de Janeiro de 2026. A intensidade do vento é avaliada de acordo com a Escala Beaufort (ver Tabela 3). A Escala Beaufort é uma escala de intensidade dos ventos associada aos efeitos resultantes das ventanias sobre o mar e a terra.

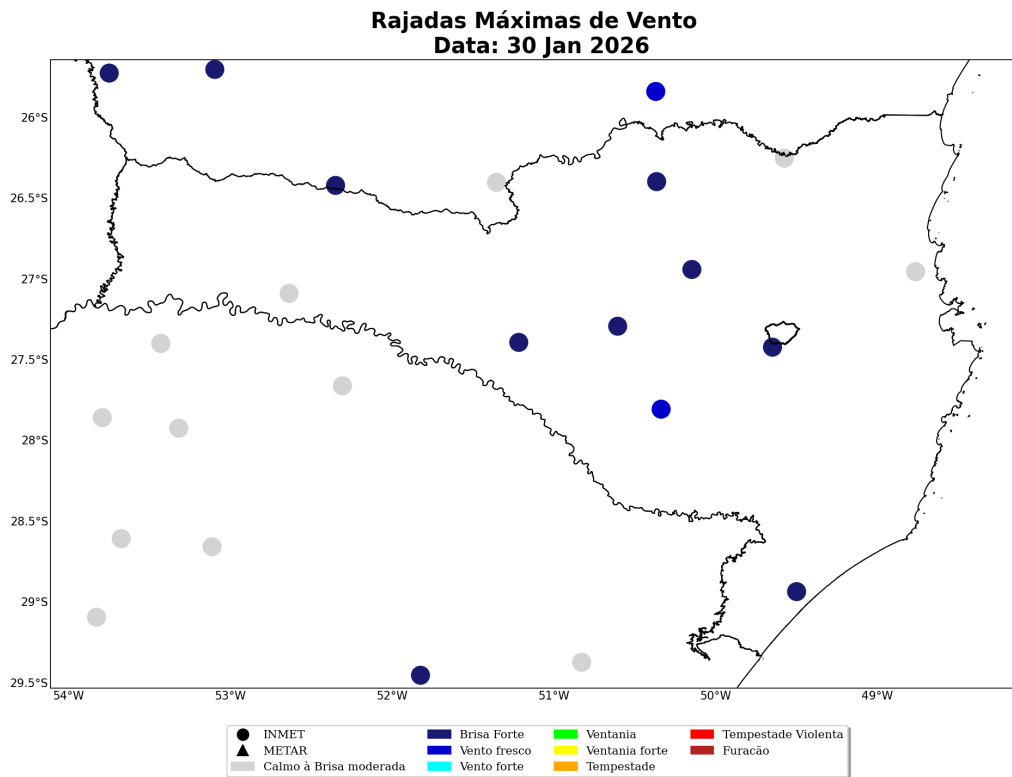
As estações meteorológicas realizam medições pontuais, porém, esses valores são representativos de toda a área em seu entorno. Além disso, essa análise pode ser combinada com as imagens de satélite a fim de se obter uma maior confiabilidade da ocorrência de rajadas de vento na região. Ressalta-se que a falta de dados de estações meteorológicas em algumas regiões não exime a possibilidade da ocorrência de fortes rajadas de vento, e por isso, necessita-se da análise combinada de todas as variáveis apresentadas neste documento para inferir o potencial risco climático associado a transtornos.

Tabela 3: Escala Beaufort que apresenta as características do vento associadas a impactos dependendo do seu grau de intensidade.

Escala Beaufort			
Grau	Designação	Intensidade do Vento (km/h)	Efeitos sobre o continente
0	Calmo	<1	Fumaça sobe na vertical.
1	Aragem	1 – 5	Fumaça indica direção do vento.
2	Brisa leve	6 – 11	Sente o vento no rosto; As folhas das árvores movem; os moinhos começam a trabalhar.
3	Brisa fraca	12 – 19	As folhas agitam-se e as bandeiras desfraldam ao vento.
4	Brisa moderada	20 – 28	Poeira e pequenos papéis levantados; movem-se os galhos das árvores.
5	Brisa forte	29 – 38	Movimentação de grandes galhos e árvores pequenas.
6	Vento fresco	39 – 49	Movem-se os ramos das árvores; dificuldade em manter um guarda chuva aberto; assobio em fios de postes.
7	Vento forte	50 – 61	Movem-se as árvores grandes; dificuldade em andar contra o vento.
8	Ventania	62 – 74	Quebram-se galhos de árvores; dificuldade em andar contra o vento; barcos permanecem nos portos.
9	Ventania forte	75 – 88	Danos em árvores e pequenas construções; impossível andar contra o vento.
10	Tempestade	89 – 102	Árvores arrancadas; danos estruturais em construções.
11	Tempestade violenta	103 – 117	Estragos generalizados em construções.
12	Furacão	>118	Estragos graves e generalizados em construções.

No dia 24 de Janeiro (Figura 6), as rajadas de vento atingiram na estação mais próxima de Aurora atingiram o limiar de brisa forte.

Figura 6: Máxima rajada de vento diária sobre a área de concessão da CELESC para o dia 24 de Janeiro, baseado nas estações meteorológicas do INMET.



Na Tabela 4 são apresentados os registros das máximas rajadas de vento durante o período do evento e quais os municípios e suas respectivas regionais afetadas. Destaca-se a ocorrência de rajadas iguais a 33 km/h na estação de Ituporanga, localizada a menos de 10 km de distância de Aurora.

Tabela 4: Rajada máxima de vento no período de 30 de Janeiro de 2026 nos municípios sob concessão da CELESC.

Estação	Município	Regional	Rajada Máxima (km/h)	Data/Hora (BRT)
lages	Lages	Lages	42	30/01/2026 15
rio do campo	Rio do campo	Rio do Sul	38	30/01/2026 18
ararangua	Ararangua	Criciúma	34	30/01/2026 14
ituporanga	Ituporanga	Rio do Sul	33	30/01/2026 14
campos novos	Campos novos	Joaçaba	31	30/01/2026 19
curitibanos	Curitibanos	Lages	31	30/01/2026 17
major vieira	Major vieira	Mafra	30	30/01/2026 13
chapeco	Chapeco	Chapecó	28	30/01/2026 17

Table 4 continued from previous page

Estação	Município	Regional	Rajada Máxima (km/h)	Data/Hora (BRT)
itajai	Itajai	Itajaí	27	30/01/2026 15
rio negrinho	Rio negrinho	São Bento do Sul	26	30/01/2026 18

2 Classificação COBRADE

O COBRADE (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) foi criado com o intuito de adequar a classificação brasileira às especificações utilizadas pela ONU na categorização de desastres e nivelar o país aos demais organismos de gerenciamento de desastres do mundo.

Baseado nas análises dos dados apresentados, classifica-se o evento ocorrido no município de Aurora sob concessão da CELESC como frente fria (1.3.1.2.0) e chuvas intensas (1.3.2.1.4).

2.1 Resumo do Evento

A passagem de uma frente fria intensificou foi responsável por promover a formação de tempestades no estado de Santa Catarina no dia 30 de Janeiro de 2026. Estas tempestades estiveram associadas a ocorrência de chuvas fortes com raios e rajadas de vento, que causaram impactos no município de Aurora, localizado na regional Rio do Sul sob concessão da CELESC.

O acumulado de chuva na tarde e início da noite do dia 24 de Janeiro atingiu os 22 mm em Aurora. Este acumulado de chuva representa cerca de 10% da média climatológica de chuva do mês de Janeiro.

As máximas rajadas de vento registradas próximas a Aurora alcançaram o valor de 33 km/h na estação de Ituporanga, a menos de 10 km de distância do município de interesse. Ventos com essa intensidade são classificados como brisa forte.

No período avaliado houve registro de raios pontuais no município de Aurora, totalizando 4 raios.

O registro de chuvas intensas em poucas horas do dia caracteriza a ocorrência de um evento severo no dia 30 de Janeiro de 2026 em Aurora.

Tabela 5: Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE - CELESC.

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento	
Número/Código do Relatório	
Descrição	Chuvas intensas devido à passagem de uma frente fria associada a um ciclone extratropical na costa de Santa Catarina.
Código COBRADE	1.3.2.1.4 - Chuvas Intensas 1.3.1.2.0 - Frente fria
Hora de início	30/01/2026 - 13:00
Hora do término	30/01/2026 - 20:00
Abrangência espacial	Município de Aurora, localizado na regional Rio do Sul sob concessão da CELESC em Santa Catarina.

3 Referências

1 - Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) - <http://www.inmet.gov.br>

2 - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) - <http://www2.cemaden.gov.br>

3 - Guide to Meteorological Instruments and Methods of Observation -
<https://www.posmet.ufv.br/wp-content/uploads/2016/09/MET-474-WMO-Guide.pdf>

4 - CALVETTI, L., BENETI, C., GONÇALVES, J. E., MOREIRA, I. A., DUQUIA, C., BREDÁ, Â., & ALVES, T. A. (2006, August). Definição de classes de precipitação para utilização em previsões por categoria e hidrológica. In XIV Congresso Brasileiro de Meteorologia.

4 Anexos

Tabela 6: Escala de intensidade da chuva de acordo com Calvetti et al. (2006), referência [4].

Intensidade	Intervalo em mm/dia
Chuvisco	até 2,5 mm/dia
Chuva fraca	2,5 - 10 mm/dia
Chuva moderada	10 - 25 mm/dia
Chuva forte	25 - 50 mm/dia
Chuva extrema	maior que 50 mm/dia



Isabella Talamoni
Meteorologista
CREA 5071401884